** ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. **IDENTIFICAÇÃO:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| MUNICÍPIO:  PEDRA BRANCA DO AMAPARI | UF: AP | | REGIÃO: SUDOESTE (X) |
| GESTORA: ANA CLAUDIA PIMENTEL | | | |
| AUTOR PRINCIPAL:  JOSÉ MENDES DE AZÊVEDO JÚNIOR | | CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL:  E-MAIL: [vigilancia.tartarugalzinhoap@gmail.com](mailto:vigilancia.tartarugalzinhoap@gmail.com)  TELEFONE: (96) 9 8801 – 4980 | |
| ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:  AVENIDA MÃE VERÔNICA, 485 CENTRO – TARTARUGALZINHO-AP CEP: 68.990-000 | | | |
| OUTROS AUTORES:  CARLOS OTÁVIO GOMES CARNEIRO  AURIANE MOURA DE MORAES  ANA CLAUDIA PIMENTEL  ELZA GUERRA | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL COMPLETO E CPF PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO  JOSÉ MENDES DE AZÊVEDO JÚNIOR C.P.F.: 010.185.794-27 | | | |
| MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: | | | |
| 1. Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiência da gestão municipal, incluindo aquelas de forma compartilhada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. | | | |
| * 1. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO | | | |

1. **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TÍTULO: PROJETO DE OLHO NA ÁGUA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA ÁGUA, COMO FERRAMENTA DE ESTRUTURAÇÃO DO VIGIÁGUA EM PEDRA BRANCA DO AMAPARI | | |
| MODALIDADE: Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiência da gestão municipal, incluindo aquelas de forma compartilhada, intersetorial ou Interfederativa, nos respectivos territórios. | | TEMÁTICA:  VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO |
| APRESENTAÇÃO:  O saneamento básico é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal do Brasil e regulamentado pela Lei nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Segundo a Constituição, é dever do Estado garantir que todos tenham acesso a serviços de saneamento básico adequados e universais. Além disso, a Lei nº 11.445/2007 define as políticas públicas relacionadas a água potável, esgoto, drenagem e manejo de resíduos sólidos. Essa lei estabelece que o saneamento básico deve ser tratado de forma integrada e que a gestão dos serviços deve ser eficiente e garantir a participação da sociedade. Por outro lado, o Sistema Único de Saúde (SUS) também desempenha um papel crucial na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças relacionadas ao saneamento básico. O SUS é responsável pela identificação dos determinantes e condicionantes de saúde, o que inclui a análise de fatores como condições de saneamento. A melhoria das ações e serviços de saúde frequentemente depende da articulação entre políticas de saneamento e saúde, para que ambos trabalhem juntos em benefício da população.  Os dados sobre saneamento básico no Brasil evidenciam que a Região Norte apresenta os menores índices de acesso a água tratada e a redes de esgoto no país. Conforme as estatísticas, apenas 21,6% da população dessa região tem acesso a água potável tratada, e apenas 10% tem acesso a serviços de coleta e tratamento de esgoto. Comparativamente, na Região Norte, os dados para a água tratada são 30% e para o esgoto são 6,9%. Relatórios da Atenção Básica municipal indicam uma alta prevalência de doenças diarreicas, o que é preocupante, uma vez que 67% da população utiliza mananciais subterrâneos, como poços na Amazônia, sem tratamento adequado. Essa situação revela a insuficiência dos sistemas de saneamento e o impacto direto na saúde pública.  Vários fatores contribuem para a deficiência no tratamento da água para consumo humano na Região Norte:   1. **Ausência do Poder Público:** A falta de presença e intervenção eficaz do governo local pode levar à ausência de políticas e investimentos necessários para a melhoria dos sistemas de saneamento. 2. **Desconhecimento da Legislação:** A falta de conhecimento e compreensão das normas e regulamentações relativas ao saneamento pode resultar em uma implementação inadequada e na ineficácia dos serviços. 3. **Precariedade do Sistema de Água:** Sistemas de abastecimento e distribuição de água frequentemente estão em condições precárias, comprometendo a eficiência e a segurança do abastecimento. 4. **Falta de Conhecimento das Tecnologias Existentes:** A limitação no conhecimento sobre tecnologias de tratamento e gestão de água pode dificultar a aplicação de soluções eficazes para o saneamento. 5. **Deficiência ou Falta de Pessoal Qualificado:** A ausência de profissionais capacitados para a operação e manutenção dos sistemas de saneamento é um obstáculo significativo. 6. **Custo dos Materiais e Insumos:** O alto custo dos materiais e insumos necessários para o tratamento de água e a infraestrutura de saneamento pode ser um fator limitante. 7. **Outros Aspectos:** Questões logísticas, econômicas e climáticas específicas da região também podem influenciar a situação do saneamento.   As ações de controle e vigilância da qualidade da água na Região Norte têm sido insuficientes, principalmente nos municípios, onde a implementação e monitoramento de políticas e práticas de saneamento são frequentemente tímidos. É essencial que se adote uma abordagem mais robusta e coordenada para enfrentar esses desafios e garantir condições adequadas de saneamento e saúde pública para a população da Região Norte.  Diante deste cenário, ressalta-se a importância da execução do Programa VIGIÁGUA, fundamental para subsidiar a análise de situação de saúde relacionada ao abastecimento de água para consumo humano, levantamento e investigação dos agravos de transmissão hídrica e articulação com outros setores, afim de garantir o acesso à água dentro dos padrões de potabilidade. | | |
| OBJETIVO:  Implantar o Laboratório Municipal de Análises Físico-químicas e microbiológicas da água para consumo humano no município de Pedra Branca do Amapari, e sua utilização como ferramenta de estruturação do Programa VIGIÁGUA, através do estabelecimento das rotinas de trabalho e cumprimento de suas atribuições e metas. | | |
| METODOLOGIA:  A Implantação do laboratório municipal de análises físico-químicas e microbiológicas da água, obedeceu às normas técnicas de estrutura física laboratorial e de métodos analíticos conforme estabelece a Portaria N ͦ 888/2021, foi realizada a capacitação técnica da equipe local e normatização das rotinas laboratoriais, possibilitando a realização de análises da qualidade da água utilizada para consumo humano, monitoramento dos mananciais subterrâneos e superficiais, dos sistemas de abastecimento de água e atendimento das demandas dos Programas: VIGIDESASTRE, VSPEA e de outras secretarias (Piscicultura).  A partir da efetivação do diagnóstico da qualidade da água no município, foi realizada a estruturação do Programa VIGIÁGUA, através das seguintes ações:  - Implementação das rotinas de trabalho visando a realização de inspeção e monitoramento da água fornecida pelos sistemas de abastecimentos (S.A.A, S.A.C e S.A.I);  - Análise dos resultados e encaminhamento das recomendações de ações a serem adotadas por gestores, profissionais e população, indicando meios e caminhos para garantir o fornecimento da água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente;  - Monitoramento da incidência/prevalência, registro e investigação dos casos de doenças de veiculação hídrica (MDDA’s);  - Promover ações de Educação em Saúde para os profissionais e população, utilizando metodologia participativa, estabelecendo oportunidades de troca de conhecimentos e concepções. | | |
| RESULTADOS:  - Sistema SISÁGUA: 2014/2021, o município não possuía dados de CADASTRO, VIGILÂNCIA E CONTROLE, classificado como município que não desenvolvia ações de vigilância da qualidade da água. A partir de maio/21, encontra-se em situação REGULAR, e inclusive cumpriu com metas estabelecidas e pactuadas para o Programa VIGIÁGUA (2021);  - A execução das atividades rotineiras de monitoramento, têm permitido avaliar a qualidade da água fornecida para população, instituições (escolas) e comunidades de zona rural, permitindo análise e encaminhamento de recomendações a serem adotadas, visando a promoção de acesso a água dentro dos padrões de potabilidade;  - Através dos resultados das análises físico-químicas e microbiológicas, tornou-se possível realizar diagnóstico da água fornecida para consumo humano, observando que a maioria dos sistemas de abastecimento não realiza tratamento da água e encontram-se IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO HUMANO, com presença de contaminação microbiológica;  - Monitoramento periódico dos sistemas alternativos de tratamento de água, têm permitido a garantia da água fornecida, aumento da adesão e redução das doenças de veiculação hídrica;  - Aprovação da execução do projeto: SAC-GOTAS DE VIDA, elaborado pela equipe municipal VIGIÁGUA (100% das escolas com Água Potável, ampliar o acesso de água tratada da população em 70%);  - Elaboração do Plano Municipal de Amostragem de Água; VIGIDESASTRE, VSPEA;  - O suporte laboratorial no atendimento de DESASTRES: enchentes e sinistros. | | |
| CONCLUSÃO:  A implementação do Laboratório permitiu o diagnóstico da água utilizada para consumo humano, constituindo-se de uma ferramenta capaz de promover o desenvolvimento do Programa VIGIÁGUA, pois através dos resultados das análises, é possível traçar o diagnóstico situacional da qualidade da água utilizada para consumo humano, investigação de surtos de doenças de veiculação hídrica, monitoramento da qualidade da água dos mananciais e dos sistemas de abastecimento de água, permitindo assim realizar análises e encaminhamento das recomendações a serem adotadas, visando garantir o fornecimento de água dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.  A estruturação do Programa municipal VIGIÁGUA, constitui-se de uma importante ferramenta capaz de realizar diagnóstico situacional sobre um conjunto de forças motrizes, pressões, situação e população exposta, através da coleta e análise de diferentes indicadores, produzindo recomendações de ações a serem adotadas por gestores, profissionais e população, e indicando meios e caminhos para atingir a universalidade, integralidade e equidade no acesso à água potável. | | |
| PALAVRAS-CHAVES: LABORATÓRIO, DIAGNÓSTICO, ESTRUTURAÇÃO, VIGIÁGUA. | | |
| Declaro serem verdadeiras as informações prestadas. | | |
| NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:  José Mendes de Azêvedo Júnior  C.P.F.: 010.185.794-27 | Município: Pedra Branca do Amapari  UF: Amapá (AP) | |
| CARGO: Farmacêutico – Bioquímico  ÓRGÃO VINCULADO:  Responsável Técnico do Programa VIGIÁGUA de Pedra Branca do Amapari-AP. | DATA: 28/04/2022. | |